



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE URUGUAIANA  
2º TABELIONATO

Nº 24.987/16.187 -ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE faz a empresa **BK CONSTRUÇÕES LTDA** em favor do **MUNICÍPIO DE URUGUAIANA**, na forma abaixo: **S A I B A M** todos quantos esta pública escritura de doação virem ou dela tornarem conhecimento que, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (24/11/2016), nesta cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, neste **SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS**, compareceram as partes, justas e contratadas, de um lado, como Outorgante Doadora a empresa **BK CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 72.523.863/0001-54, com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1875, Medianeira, Centro, na cidade de Santa Maria-RS, neste ato representada por seu sócio administrador MILTON KOHLRAUSCH, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da carteira de identidade nº 6007238048, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 192.414.880-34, residente e domiciliado na Rua Serafim Valandro; nº 1637, apto 1102, na cidade de Santa Maria-RS, ora de passagem por esta cidade, nos termos do contrato social, consolidação e CNPJ da empresa, documentos devidamente arquivados nestas Notas no Livro de Registro de Procurações e Autorizações Judiciais e Documentos de Representações Legais nº 200, folhas 150 à 156, registro nº 1.863; e de outro lado, como Outorgado Donatário o **MUNICÍPIO DE URUGUAIANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob número 88.131.164/0001-07, com sede Prefeitura Municipal, localizada na Rua Quinze de Novembro nº 1882, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor LUIZ AUGUSTO FUHRMANN SCHNEIDER, brasileiro, administrador, casado, portador da carteira de identidade nº 1019817376, expedida pela /RS, inscrito no CPF nº 552.226.500-06, residente e domiciliado Rua General Vitorino, 1393, Centro, nesta cidade, conforme termo de posse e demais atos apresentados e arquivados neste Tabelionato no Livro nº 174 de Registro de Procurações e Autorizações Judiciais e Documentos de Representações Legais, folhas nº 200 e 200A, registro nº 352. Os presentes foram reconhecidos e identificados documentalmente como sendo os próprios por mim MARCELO DUARTE DE CARVALHO RIBEIRO, Tabelião Substituto, de cujas identidades e capacidades para este ato dou fé. E a seguir, foi declarado pelo representante legal da empresa Outorgante Doadora ser ela senhora e legítima possuidora dos imóveis que a seguir se descrevem e caracterizam, declarando ainda possuí-los totalmente livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou vínculos legais, judiciais ou convencionais a saber: **IMÓVEL 01:** "LOTE número um (01) da QUADRA 03 (três) do Loteamento denominado João Paulo II, com a área de trezentos e vinte e oito mil metros quadrados (328,00m<sup>2</sup>),



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE URUGUAIANA  
2º TABELIONATO

da quadra número dez (10) do Loteamento João Paulo II, com a área de duzentos e quarenta e quatro metros quadrados e quatro decímetros quadrados (244,04m<sup>2</sup>), nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: ao NOROESTE em trinta e sete metros e quarenta e oito centímetros (37,48m) com o Loteamento João Paulo II; ao LESTE em trinta e cinco metros e dezessete centímetros (35,17m) de frente para o prolongamento da rua Albertino Pires; ao SUL em treze metros e oitenta e oito centímetros (13,88m) com a sucessão de Marco Aurélio Pons Rodrigues." **A ORIGEM:** O imóvel foi adquirido conforme Matricula N.º 35.894, Livro 02, folha 01, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uruguaiana. Valor atribuído pelo Município para este imóvel R\$ 27.332,48 (Vinte e sete mil, trezentos e trinta e dois Reais e quarenta e oito centavos). **IMÓVEL 05:** "LOTE número um (01), da QUADRA número onze (11), do Loteamento denominado João Paulo II, com a área de quatrocentos e setenta e um metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados (471,53m<sup>2</sup>), desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: ao OESTE em sete metros e cinquenta e sete centímetros (7,57m) de frente para o prolongamento da rua Albertino Pires; ao NOROESTE quarenta e um metros e quarenta e um centímetros (41,41m) com o Loteamento João Paulo II; ao LESTE em três metros e doze centímetros (3,12m) com o lote número vinte e cinco (25), nove metros (9,00m) com o lote vinte e quatro (24); oito metros e vinte e cinco centímetros (8,25m) com o lote número vinte e três (23); oito metros e vinte e cinco centímetros (8,25m) com o lote vinte e um (21); oito metros e vinte e cinco centímetros (8,25m) com o lote número vinte (20); ao SUL dezessete metros e noventa e oito centímetros (17,98m) com o lote número dois (02)." **A ORIGEM:** O imóvel foi adquirido conforme Matricula N.º 35.895, Livro 02, folha 01, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uruguaiana. Valor atribuído pelo Município para este imóvel R\$ 52.811,36 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e onze Reais e trinta e seis centavos). Para fins fiscais é atribuído aos imóveis o valor total de R\$ 179.581,92 (Cento e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um Reais e noventa e dois centavos). A seguir, o representante legal da empresa Outorgante Doadora declara que por esta escritura e na melhor forma de direito faz a presente DOAÇÃO dos imóveis antes descritos e caracterizados, transmitindo-lhes, desde já, toda a posse, direitos, domínio e ação que tinham e exerciam sobre os referidos imóveis, prometendo fazer a presente escritura sempre boa, firme e valiosa, por si, seus herdeiros e sucessores, declarando ainda que se responsabiliza civil e criminalmente pelos riscos da evicção na forma da Lei. Pelo representante legal do Outorgado Donatário foi declarado que aceita a presente Escritura, em todos os seus termos, tal como se encontra redigida, e que dispensa a apresentação das Negativas Federais, Estaduais e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE URUGUAIANA  
2º TABELIONATO

URUGUAIANA, 24 DE NOVEMBRO DE 2016

*[Large handwritten signature over the stamp]*  
BK CONSTRUÇÕES LTDA  
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA  
*[Handwritten signature]*  
MARCELO DUARTE DE CARVALHO RIBEIRO  
TABELIÃO SUBSTITUTO

TKL Marcelo Duarte de Carvalho Ribeiro  
2º Tabelionato de Notas - Uruguaiana  
Tabelião Substituto

Maria Teresa do Carmo Ribeiro  
Tabeliã

Rua Tiradentes 2467 - CEP: 97501-577 - Fone: (55) 3410-4004